



Fundação Joaquim Nabuco

DESPACHO Nº 78/2026/PRESI/FUNDAJ-FUNDAJ

Processo nº 23130.000223/2026-34

À Diretoria de Planejamento e Administração,

Assunto: Contratação por Inexigibilidade de Suzy Evelyn de Souza e Silva para docente no curso de Especialização em Educação Intercultural em Saúde e Antropologia

Prezada Diretora,

1. Autorizo a contratação por inexigibilidade da professora Suzy Evelyn de Souza e Silva, tendo em vista a justificativa apresentada pela Difor no Despacho 53 (6562363) e a anuência da diretora da Diplad no Despacho 456 (6562935). Segue o Termo de Inexigibilidade de Licitação assinado (6551950), assim como as Portarias Fundaj nº 35 (6570762) e nº 36 (6570781). Solicito dar prosseguimento

Cordialmente,

MARCIA ANGELA DA SILVA AGUIAR
Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Angela da Silva Aguiar, Presidenta**, em 18/02/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6570797** e o código CRC **77F48F5C**.